

Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 467/2024
DE 31/12/2024**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

CONSIDERANDO os dispositivos a Lei Delegada nº 2.124, de 08 de maio de 2017, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa dos órgãos e entidades da administração pública direta integrantes do Poder Executivo do Município de Palmeira dos Índios/AL e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores ocupantes de cargos em comissão e contratos temporários da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL.

Parágrafo único – Os serviços de natureza essencial não são alcançados por este artigo.

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as Portarias que concedem gratificações aos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmeira dos Índios/AL, em 31 de dezembro de 2024.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito